

ATA DE JULGAMENTO - 005

**Processo SR0287/21 CREDENCIAMENTO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA
PARA FUABC – AME SOROCABA.**

Ao

Departamento de Compras

Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 16h10, na sala de Reuniões, à Rua Guaicurus, nº 411, nesta cidade. Os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Luana Conrado Moura, Leandro Luiz Fragoso e Suelen Yamazaki Nunes, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, nas seguintes proposições:

- ✓ **ECOCARDIOGRAMA:** no importe de R\$70,00 (setenta reais) por exame realizado, perfazendo o valor mensal de R\$16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais), estimando 230 (duzentos e trinta) exames mensais.
- ✓ **TESTE ERGOMÉTRICO:** no importe de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) por hora médica, realizando 3 (três) exames/hora, perfazendo o valor mensal de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
- ✓ **CONSULTA CARDIOLOGIA (DIAS DE SEMANA):** no importe de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por hora médica, para atendimento de 4 (quatro) consultas por hora médica, perfazendo o valor mensal de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
- ✓ **CONSULTA CARDIOLOGIA (SAÚDE DO HOMEM/PLANTÃO SÁBADO):** no importe de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão, perfazendo o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar a Empresa que realizou o credenciamento:

✓ **CORSIMAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

A empresa supramencionada apresentou a documentação solicitada pelo departamento de Compras da FUABC para credenciamento, porém, não identificamos o registro de inscrição da empresa no CREMESP, nos foi apresentado o Requerimento de Registro de Pessoa Jurídica.

Desse modo, esta Comissão de Análise e Julgamento solicita parecer do Diretor Técnico do AME Sorocaba para validação da possibilidade de análise documental somente com o Protocolo.

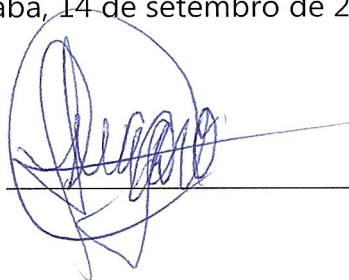
Após submissão do processo ao setor de Diretoria Técnica e conforme parecer emitido, a empresa apresenta documentação comprobatória, caracterizada pela apresentação do Protocolo de inscrição, assim, podendo dar sequência a análise do processo.

- ✓ Sendo assim, esta Comissão de Análise e Julgamento declara que a Empresa **CORSIMAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, apresentou as documentações de acordo com as exigências legais, estando habilitada para executar o serviço.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Sorocaba, 14 de setembro de 2021 às 16h25.

LEANDRO LUIZ FRAGOSO



LUANA CONRADO MOURA



SUELEN YAMAZAKI NUNES

